

EDÍTAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC № 006/2016/SESP

Em atendimento aos itens 9.5 e 12.4 do referenciado Edital, bem como em atendimento das disposições posteriores, em consonância com o item 12.2, a comissão de avaliação, instituída através da Resolução SESP nº 1635, de 13 de janeiro de 2017, procedeu a análise das propostas apresentadas, conforme a seguir.

Inicialmente, esclarece que, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelope I, realizada dia 13/02/2017, foram apresentadas duas propostas, identificadas pelos seguintes números de SIGED: 0003715715012017 e 0002576215012017.

A proposta SIGED 0003715715012017 apresentou documentação em conformidade com item 6 do Edital, passando a ser analisada pela Comissão, com avaliação conforme critério 01 do Anexo II. Em relação ao quesito 1.1, a proposta SIGED 0003715715012017 apresenta cronograma de reposição de material que incompativel com a execução da politica. Descrição insuficiente das modalidades a serem trabalhadas, não podendo ser percebido, especialmente pela carga horária proposta, se será ministrada a parte teórica de cada uma delas, como parte integrante do aprendizado da prática esportiva. O planejamento mensal apresentado, conforme grade integrante, mostra-se conflitante com a proposta de realização de campeonatos. Na apresentação do plano de metas, verifica-se o não estabelecimento de realização de campeonatos na totalidade das unidades, em desacordo com o proposto no item 4.1 do Anexo I do Edital. A apresentação da proposta de realização de "Pesquisa de Impacto" mostra-se inócua face à periodicidade apresentada para a sua realização. Dessa forma, atribuiu-se a nota 6.6 ao presente quesito. No quesito 1.2 avaliou-se separadamente cada subitem. Quanto ao subitem 1.2.1, o plano de atividade mensal apresentado mostra-se incompleto, uma vez que não inclui as demais atividades a serem trabalhadas no projeto, somente as modalidades esportivas, tendo sido atribuída nota 7,8. Em relação ao subitem 1.2.2, apresentou proposta de realização de "Avaliação Física", conforme edital, propondo sua realização em conjunto com a equipe de saúde e em periodicidade satisfatória. Quanto às Oficinas, o planejamento apresentado não apresenta periodicidade compatível com a realização das oficinas da forma proposta. Apresenta quantitativo de realização de "Atividades Externas" compatível com o Edital, porém sem apresentar seu planejamento, descritivo e função interventiva. Assim, para o subitem 1.2.1 atribui-se a nota 8. Concernente ao subitem 1.2.3, a proposta trouxe a realização de eventos internos e externos em conformidade com o mínimo estabelecido no Edital. Porém, as modalidades a serem trabalhadas, conforme proposição, não apresentam possibilidade de flexibilização, restringindo a realização àquelas elencadas, o que torna a proposta incompatível com a própria "Grade" apresentada. Para o quesito foi atribuída a nota 6.6. Em relação ao subitem 1.2.4, a proposta apresentada traz quantitátivo e forma de realização, com a inclusão de previsão de capacitação acerca das Medidas Socioeducativas, porém, sem incluir capacitação sobre o programa, tendo sido atribuída nota 3 ao subitem. Dessa forma, a nota atribuída ao quesito 1.2 perfez o total de 25,4 pontos. Quanto ao quesito 1.3, a carga horária a ser desempenhada pelos professores, conforme proposta, mostra-se insuficiente, especialmente em relação ao atendimento às Unidades de Belo Horizonte. Apresentação de despesa para a realização de "Pesquisa de Impacto" mostrando-se inócua. Assim, atribuiu-se a nota 4.6 ao quesito. Dessa forma, a nota final da proposta SIGED 0003715715012017 foi de 36,6 pontos. Considerando que a nota obtida pela proposta SIGED 0003715715012017 se somada ao máximo possível restante não atingirá a pontuação mínima para classificação, fica a proposta SIGED 0003715715012017 automaticamente desclassificada.

A proposta SIGED 0002576215012017 apresentou documentação em conformidade com o item 6 do Edital, passando a ser analisada pela Comissão, com avaliação conforme o critério 01 do Anexo II. Quanto ao item 1.1, a proposta apresenta quadro de profissional e carga horária disponibilizada ao programa em conformidade com a política e hábil à execução proposta. Apresenta acréscimo (em conformidade com a Metodologia) nas ações estabelecidas no Edital. Apresenta plano de distribuição e reposição de material de forma a não ocorrer interrupção de atividades. Explora diversos elementos para a oferta de atividades externas para além dos espaços públicos. Proposta de substituição de professores com a possibilidade de prazo superior ao estabelecido no edital. Para tal quesito foi atribuída a nota 13.3. No quesito 1.2 avaliou-se separadamente cada subitem. Quanto ao subitem 1.2.1, apresenta planejamento mensal comportando atividades e modalidades esportivas em consonância com o Edital, propondo realização de ações além do previsto. Apresenta planejamento de trabalho de todas as modalidades, com periodicidade, formato e função interventiva em consonância com a metodologia. Apresenta quadro de metas que faculta o cumprimento da totalidade proposta ao final da vigência, sendo incompatível com a rotina socioeducativa. Ao subitem analisado foi atribuída nota 13.3. Em relação ao subitem 1.2.2, apresenta uma "Oficina" sem descrição e função interventiva. Apresenta proposta de realização de "Avaliação Física" em conformidade com o estabelecido no edital, propondo sua realização em conjunto com a equipe de saúde. Apresenta plano de "atividades externas" prevendo a realização em periodicidade superior à estabelecida no edital, com apresentação de custo correspondente em planilha, sendo compatível com a proposta apresentada. Para o subitem, atribuiu-se nota 12,33. Concernente ao subitem 1.2.3, apresenta proposição de realização de um torneio além do mínimo vinculado no edital, com previsão em memória de cálculo compatível com a sua realização. Apresenta descrição detalhada das inodalidades esportivas a serem trabalhadas, com etapas e abrangência em conformidade com o Edital, sendo atribuída nota 9.6 ao subitem. Em relação ao subitem 1.2 4, apresenta ampla variedade e abrangência dos temas propostos para capacitação, todos relacionados com a metodologia, Medidas Socioeducativas e programa proposto, em formato, periodicidade e modalidades de realização possibilitando o acompanhamento em cada localidade. Ao subitem atribui-se nota 5. Quanto ao quesito 1.3, a proposta apresenta planilha amplamente detalhada de todos os custos, porém, apresenta divergência no calculo per capita. Atribui-se nota 6 ao quesito 1:3. Dessa forma, a nota obtida pela proposta SIGED 0002576215012017 perfaz o total de 59,53 pontos.

Face ao resultado parcial apresentado e em atendimento ao item 9.9 do edital, estabelece o dia 07/03/2017 para a abertura dos Envelopes, às 15 horas, na sala 05, 3º andar, Prédio Minas, Cidade Administrativa.

Belo Hocizonte, 02 de março de 2017.

Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança Pública